

de 25.07.2018 e PortariaMCID nº 75/2025 de 28.01.25, em substituição a primeira e com o Decreto Municipal nº 6212/2025.

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

**R E S O L V E:**

Fica instituído o Grupo Institucional do Poder Público - GIPP, com a finalidade de articular e coordenar políticas públicas destinadas a assegurar condições adequadas de moradia para as famílias beneficiárias do Programa Minha Casa, Minha Vida (PMCMV), conforme previsto nas Portarias Ministeriais nº 464/2018 de 25.07.2018 e Portaria MCID nº 75/2025 de 28.01.25.

O GIPP constitui uma instância formal de governança participativa, voltada à proposição e articulação de políticas públicas, bem como à implementação do Plano de Ações de Demandas Prioritárias. O grupo contempla a participação de representantes dos diversos segmentos locais, monitorando a execução das ações e promovendo a operacionalização dos compromissos assumidos, conforme definido na matriz de responsabilidades correspondente.

Nomear os membros do Grupo Institucional do Poder Público - GIPP que será composto pelos representantes das seguintes Secretarias Municipais:

Secretaria Municipal de Planejamento e Inovação:

Coordenação Geral: Ana Cláudia dos Santos Alves Baptista - 97123

Coordenador Técnico: Adriana da Silva Coutinho - 14107

Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos:

Titular: Ana Carolina Barreto Barros - 46968

Suplente: Yasmin Ingrid de Meneses Queiroz - 38565

Secretaria Municipal de Ambiente, Mudanças do Clima e Bem-Estar Animal:

Titular: Priscila Maria de Oliveira Muniz Cunha - 47037

Suplente: Nívia Gonçalves Miranda - 10309

Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia:

Titular: Danielle Pereira Roberto - 47067

Suplente: Isabela Silva Rodrigues - 47055

Secretaria Municipal de Segurança, Transportes e Mobilidade Urbana:

Titular: Felipe Gomes Vilaça - 49843  
Suplente: Renato Luiz de Carvalho - 49832

Secretaria Municipal de Assistência Social:  
Titular: Carla Cristina Fernandes Teixeira da Silva - 47990

Suplente: Waldez Carvalho da Silva - 47615

Secretaria Municipal de Saúde:  
Titular: Maicon Rocha de Jesus - 80038  
Suplente: Marcela de Lemos Balthar - 93151

Secretaria Municipal de Trabalho e Renda:  
Titular: Bruno Barbosa Correa - 46942  
Suplente: Adriana Gomes da Silva - 9358

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 02 de setembro de 2025.

LÉO VIEIRA  
PREFEITO

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E  
SERVIÇOS PÚBLICOS

O Município de São João de Meriti, inscrito no CNPJ nº 29.138.336/0001-05, com base no art. 86 da Lei nº 14.133/2021, vem a público convidar órgãos interessados a participar de processo licitatório com o procedimento auxiliar Sistema de Registro de Preços – SRP para a prestação de serviço a seguir discriminada:

**Item Descrição/Especificação COMPLETA**

1 Programa para a remoção de cabos de rede inutilizados e o ordenamento das redes aéreas.

Aos órgãos interessados em integrar a futura ata, como participantes, solicita-se o encaminhamento de manifestação formal no e-mail [smosp.contratos@meriti.rj.gov.br](mailto:smosp.contratos@meriti.rj.gov.br), contendo as seguintes informações/documentos:

- Estudo Técnico Preliminar e Termo de Referência;
- Estimativa de consumo (quantidade a ser registrada);
- Endereço do local de entrega;
- Concordância com o objeto a ser licitado;
- Documento formal contendo aprovação da autoridade competente.

Ainda, fica definido:  
a) Número máximo de participantes, em conformidade com a capacidade de gerenciamento: 02.

Devido ao nosso município não possuir quadro de

pessoal suficiente para manejar grandes quantidades de atas de Registros de Preços.

b) Não serão aceitos quantitativos considerados ínfimos ou a inclusão de novos itens, uma vez que nossos orçamentos já estão prontos e atrasará o lançamento da licitação, podendo acarretar em falta do material ao município.

b.1 em caso de manifestação de mais de 02 municípios, a escolha será por ordem cronológica da manifestação.

O prazo limite para envio da manifestação será de 8 (oito) dias úteis a contar da data da publicação.

Por fim, informa-se que eventuais dúvidas poderão ser esclarecidas por e-mail

[smosp.contratos@meriti.rj.gov.br](mailto:smosp.contratos@meriti.rj.gov.br)

São João de Meriti, 08 de setembro de 2025.

Renato Vinicius Vieira  
Subsecretário Executivo de Obras e Serviços  
Público

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE ADESÃO  
À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

O SECRETÁRIO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS, no uso de suas atribuições legais, em consonância com as informações e, ainda, de acordo com as disposições legais.

**RESOLVE,**

HOMOLOGAR a adesão à Ata de Registro de Preços nº 005/2025, oriunda do Pregão eletrônico nº 006/2025, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DIVERSOS, EM ATENDIMENTO AS DEMANDAS DOS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS DO POLO I, visando atender demandas da Secretaria de Obras e Serviços Públicos do município de São João de Meriti, em favor da empresa VI MERCADORIAS E SERVIÇOS EM GERAL LTDA, CNPJ nº 31.952.323/0001-09, no valor total de R\$ 8.207.186,85 (Oito milhões duzentos e sete mil cento e oitenta e seis reais e oitenta e cinco centavos).

Ademais, determino a publicação de acordo com a legislação vigente.

Rio de Janeiro – RJ, 23 de setembro de 2025